



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 11  
DE JANEIRO DE 2000: -----**

----- Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm<sup>o</sup>. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Eng<sup>o</sup>. José Carvalheiro Machado, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, o srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng<sup>o</sup>. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, bem como a que se reporta à reunião extraordinária realizada em 23 de Dezembro de 1999. No tocante à acta da reunião camarária realizada em 28 de Dezembro de 1999, pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha foram introduzidas alterações ao contido no “Período de Antes da Ordem do Dia”, designadamente o conteúdo do primeiro parágrafo, inserto na página 3 da referida acta, tendo sugerido que o mesmo passasse a ter a seguinte redacção: “Foi questionado o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, se tinha ou não comunicado ao sr. Presidente, a sugestão por ele deixada, conforme lhe prometera na reunião anterior, que todos os jornais de Mira deveriam ser contemplados com o subsídio para emissão da mensagem de “Boas Festas”. Perguntou ainda se mais algum jornal tinha pedido o respectivo subsídio. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva informou que tinha comunicado ao sr. Presidente e que não tinha conhecimento de nenhum pedido. O sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha informou que tinha conhecimento de um fax enviado pelo jornal “Jornal da Gândara” formulando o respectivo pedido”. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º.253 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 30.583.426\$90 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis escudos e noventa centavos).-----

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- Dos **“QUARTANISTAS DE ENGENHARIA GEOGRÁFICA” DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 29 de Dezembro findo, subscrita pela aluna deste concelho, Sandra Antunes Domingues, residente em Leitões - Mira, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição.

**Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00.**-----

----- Dos **“NOVOS FITADOS DE FARMÁCIA - CARRO C” DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 28 de Dezembro findo, subscrita pelo aluno deste concelho, Ricardo Filipe dos Reis Campante, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar 1/8 de página, na importância de 7.000\$00.**-----

----- Dos **“NOVOS FITADOS DE PORTUGUÊS-FRANCÊS”**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 30 de Dezembro findo, subscrita pela aluna deste concelho, Sara Milheirão, residente em Praia de Mira, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Da “**COMISSÃO DE CURSO DE LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS - ESTUDOS PORTUGUESES**”, carta sem data, entrada nestes Serviços em 29 de Dezembro findo, subscrita pela aluna deste concelho, Ana Rita Estrela Rico, residente em Lagoa - Mira, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00.** -----

----- Das “**NOVAS FITADAS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**”, da Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Coimbra, carta sem data, entrada nestes Serviços em 29 de Dezembro findo, subscrita pela aluna deste concelho, Ana Sofia Costa, residente em Mira, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar 1/8 de página, na importância de 10.000\$00.** -----

----- Da “**COMISSÃO DE CURSO DE LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS, ESTUDOS PORTUGUESES-INGLESES**”, carta sem data, entrada nestes Serviços em 06 de Dezembro findo, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 7.000\$00.** -----

----- De **AIESEC**, de Coimbra, fax datado de 99.12.06, informando relativamente à realização de seminário de motivação e treino - “Líderes do Futuro 2000”, a ter lugar em Mira, na Quinta da Lagoa e, do mesmo passo, solicitando a disponibilização de um autocarro de 50 lugares para a deslocação dos conferencistas de Coimbra para Mira, no dia 31 de Março e de Mira para Coimbra no dia 3 de Abril. **Deliberado assegurar o transporte pretendido, nos dias indicados.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De “TERSERRA - TERRAPLANAGENS DA SERRA, LD<sup>a</sup>.” , com sede em Castanheira de Pêra, ofício datado de 99.12.20, solicitando a prorrogação do prazo de execução da empreitada de pavimentação da estrada da Barra (Poço da Cruz), por mais sessenta dias, tendo em conta a elevada carga de trabalhos imprevistos, bem como a sua natureza e ainda o tempo que se tem feito sentir.

**Deliberado autorizar a prorrogação do prazo pretendida, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 00.01.04. A presente deliberação foi tomada com um voto contra por parte do sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. José Machado, pelo facto dos trabalhos não se terem vindo a desenvolver com a rapidez desejada para a obra em causa. Não interveio nesta deliberação o sr. Vereador Dr. Mário Maduro, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião. -----**

----- Da ACAP - Associação do Comércio Automóvel de Portugal, ofício n.º 368/ST, de 99.12.20, informando relativamente à recente publicação de legislação reguladora da habilitação legal de condução de ciclomotores, bem como às competências e deveres dos Municípios na referida matéria, do mesmo passo que apela para que seja feito sentir junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses toda a problemática existente na matéria, em termos de realização de exames para obtenção de carta de condução de ciclomotores até 50 cc. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo oficial à A.N.M.P., informando que esta Câmara Municipal está sensível ao problema e solidária com a signatária. ----**

----- Da JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO, ofício n.º 91/99, de 99.10.29, remetendo orçamento da firma “Quintas & Capela, Ld<sup>a</sup>.”, com sede em Vagos, na importância de 40.950\$00, referente à reparação de viatura pertencente a D. Arminda Domingues Graça Jorge, danificada por equipamento pertencente a esta Autarquia, em serviço na Rua das Barrocas, área da freguesia do Seixo. **Deliberado assumir o pagamento da despesas questionada, no montante de 40.950\$00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta escudos), já com IVA incluído, conforme orçamento apresentado. -----**

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:-----**

----- De JOSÉ BATISTA ALVES DA COSTA, proprietário de estabelecimento de bar, denominado “Cabina Bar”, sito na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira, requerimento datado de 18 de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Novembro de 1999, solicitando a aprovação do período de funcionamento do referido estabelecimento, das 8.00 horas às 4.00 horas. **Deliberado deferir a pretensão, aprovando o período de funcionamento do estabelecimento em causa, no horário pretendido.**-----

----- De **MARIA HELENA FRESCO MAGUETA**, requerimento datado de 30 de Dezembro findo, solicitando autorização para proceder ao pagamento das bancas n.ºs. 12 e 13 e Loja C, do Mercado Municipal da Praia de Mira, arrematadas em hasta pública realizada em 23 do mesmo mês, dado não ter tido possibilidade de proceder ao referido pagamento na altura devida por se ter ausentado para Lisboa, a uma consulta com a sua filha, conforme comprova com declaração emitida pelo Instituto Clínico e Imunológico de Lisboa, Ld.ª - ICIL. **Deliberado relevar a falta de pagamento na data prevista, dadas as razões alegadas e devidamente comprovadas pela requerente e, do mesmo passo, autorizar o pagamento extemporâneo das importâncias devidas pela arrematação das bancas e lojas mencionadas.**-----

----- De **CARLOS MIRANDA**, requerimento entrado nesta Câmara em 22 de Dezembro findo, informando, relativamente à notificação feita a Amílcar Miranda, residente em Carapelhos, para reparação da fachada lateral de casa que possui na Rua Padre Jacinto, n.º. 17, em Carapelhos, da impossibilidade de cumprimento da notificação, porquanto o mesmo é inválido, há vários anos, do mesmo passo que pretende continuar a viver na sua própria casa, não tendo possibilidades de efectuar as obras referidas, factos que comprova com atestado emitido pela Junta de Freguesia de Carapelhos. **Deliberado solicitar elaboração de relatório social à Técnica de Serviço Social em serviço no “PDIAS”.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **MANUEL RATO FRADE**, residente na Lagoa, requerimento datado de 18 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 36 meses, para obras de construção nova de balneários que pretende levar a efeito em Samoucal - Lagoa.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.06, exarada na petição.

Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião. -----

----- De LUIS MIGUEL PEREIRA DIAS SANTOS, residente em Oliveira de Frades, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 11 de Novembro do ano findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n<sup>o</sup>. A-78 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.07, exarada na petição. Na presente deliberação, não intervieram os srs. Vereadores Eng<sup>o</sup>. José Carvalheiro Machado e Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da reunião.** -----

----- De CARLOS ALBERTO PEREIRA VIDAL, residente na Rua do Areal, em Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 99.03.03, solicitando nova licença de obras para proceder à conclusão de moradia que traz em construção na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.01.06. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião**-----

----- De EURO ROLHAS - IND. DE ROLHAS, LD<sup>a</sup>., com sede na Zona Industrial de Mira, requerimento datado de 09 de Novembro do ano findo, solicitando a revalidação do licenciamento, referente a construção de fábrica de rolhas na referida Zona Industrial. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.01.06, exarada no verso da petição. Na presente deliberação, não intervieram o sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião, bem como o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha, por ser familiar da requerente.-----**

----- De **FERNANDO MARQUES COQUIM e ESPOSA**, residentes na localidade da Lentisqueira, requerimento datado de 21 de Outubro de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses para obras de construção de habitação e anexos que pretendem levar a efeito na Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.06, exarada na petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião. --**

----- De **AMÉRICO HENRIQUES TEIXEIRA**, residente em Lisboa, requerimento datado de 12 de Outubro do ano findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º D-6 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.07, exarada na petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----**

----- De **H. TEIXEIRA & C.ª, Ld.ª**, com sede em Lisboa, requerimento datado de 12 de Outubro do ano findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º D-5 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.07, exarada na**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião. -----

----- De **FERNANDO MANUEL SANTOS ALVES** residente em Leitões - Mira, requerimento datado de 12 de Novembro do ano findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 48 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.06, exarada na petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.** -----

----- De **CARLOS DOMINGUES ROÇA e ESPOSA** residentes em Carapelhos - Mira, requerimento datado de 21 de Outubro do ano findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de construção de anexos, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação do projecto de betão armado, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.06, exarada na petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.** -----

----- De **CARLOS ALBERTO CASAIS ALMEIDA E COSTA** residente em S. Pedro do Sul, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 26 de Novembro do ano findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º D-71 do "Miravillas". **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.07, exarada na petição. Na presente deliberação, não**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----**

----- De **MANUEL EVANGELISTA RIBEIRO FRADA**, residente em Cabeças-Verdes, freguesia do Seixo, requerimento com data de 15 de Julho de 1999, solicitando a junção ao processo de obras referente a construção de empreendimento de animação cultural e desportivo que pretende levar a efeito na referida localidade, dos esclarecimentos e demais elementos gráficos que anexa, com vista à aprovação do respectivo projecto por parte desta Câmara Municipal. **Deliberado tomar conhecimento do despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, com data de 99.12.28, proferido ao abrigo da delegação de competências, conforme deliberação camarária de 99.11.23, exarado na petição, aprovando o projecto de arquitectura e concedendo o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade. Tomar, igualmente, conhecimento do parecer emitido pela Inspeção-Geral das Actividades Culturais, transmitido através do ofício nº. 01/DRE, de 00.01.03 e, do mesmo passo, condicionar o projecto ao cumprimento do contido nos pontos 3 e 4 do referido parecer. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Prof. Carlos Moreira Camarinha, por ser familiar do requerente.-----**

----- De **ARLINDO LUCAS CASTELHANO** residente na Barra - Mira, requerimento datado de 08 de Novembro do ano findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 30 dias, para obras de construção de muro de vedação, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.07, exarada no verso da petição e, bem assim, fixar o prazo de 30 dias para a realização dos respectivos trabalhos. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----**

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.**, com sede na Praia de Mira, requerimento com data de 99.11.03, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 6 meses, para proceder à conclusão de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

moradia que traz em construção no lote n.º A-66 do “Miravillas”. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.01.06, exarada no verso da petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.**-----

----- De **MARIA ODETE SANTOS SARGENTO VALVERDE**, residente em Leiria, requerimento datado de 03 de Novembro de 1999, solicitando o averbamento para seu nome, do processo de obras referente a casa de habitação sita no lugar de Portomar, em virtude de ser a actual proprietária, conforme comprova com documentação que anexa. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.01.06, exarada no verso da petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.**-----

----- Do **LAGONENSE FOOT BALL CLUBE**, com sede em Lagoa - Mira, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 99.12.29, solicitando autorização para a realização de obras isentas de licença que pretende levar a efeito no prédio urbano que possui na mencionada localidade. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º. sr. Presidente da Câmara, de 99.12.30, autorizando a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, da referida data, exarada no verso da petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.**-----

----- De **SILVÉRIO DA ENCARNAÇÃO CAETANO**, residente em Carapelhos, requerimento datado de 10 de Dezembro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação em Carapelhos. **Deliberado inviabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP, de 2000.01.06, exarada no verso da petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **EUCLIDES EUSÉBIO CORREIA**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nestes Serviços em 10 de Dezembro de 1999, solicitando licença para ocupação da via pública com materiais de construção, na Praia de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP, de 00.01.06, exarada no verso da petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.**-----

----- De **JOÃO SEABRA e ESPOSA**, residentes na localidade da Lentisqueira, requerimento datado de 16 de Novembro de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação unifamiliar que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.01.06, exarada na petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º. Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.**-----

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

----- De **JOÃO SEABRA e ESPOSA**, residentes em Lentisqueira - Mira, requerimento datado de 99.11.16, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito em Fontes - Lentisqueira, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º. 1 do art.º. 5.º do Decreto-Lei n.º. 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º. 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de João Seabra e esposa, face à informação da DGULOP do Município, de 06 de Janeiro corrente, exarada no verso da petição,**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu. Na presente deliberação não interveio o Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar momentaneamente ausente da reunião. -----

----- **INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:** -----

----- De **ARTUR JORGE MADURO MIRANDA**, residente em Portomar, petição datada de 03 de Janeiro corrente, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal como projectista e director técnico de obras. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.01.05. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.** -----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS: OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:** -----

----- De **VIRGÍLIO CARMO**, residente em Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 29 de Novembro de 1999, solicitando licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no leirão n.º 5, fila n.º 1, covato n.º 3, do Cemitério Municipal de Mira (parte nova). **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.01.07, exarada no verso da petição.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ARREMATACÃO DE BANCAS DO NOVO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - MARCAÇÃO DE:** Marcar para o dia **22 de Fevereiro próximo, pelas 9.30 horas**, perante o Órgão Executivo, reunido ordinariamente, a realização de uma hasta pública, com vista à arrematação das bancas do novo Mercado Municipal da Praia de Mira, adiante designadas: **Banca n.º 22**, destinada a **Frutas e Legumes**, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00; **Banca n.º 27**, destinada a **Frutas e Legumes**, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00; **Banca n.º 28**, destinada a **Frutas e Legumes**, com a área de 3



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00 e **Banca n.º 29**, destinada a **Frutas e Legumes**, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00. As condições gerais de arrematação, são as seguintes, face ao respectivo Regulamento em vigor: **1-** O direito de ocupação circunscreve-se ao ano de 2000, caducando em 31 de Dezembro de 2000, não havendo, em caso algum, direito a renovação. **2 -** A adjudicação do direito à ocupação será feita pelo maior lanço obtido na praça, mas esta pode ser suspensa ou anulada, desde que se verifiquem irregularidades que afectem a legalidade do acto, ou se descubra conluio entre os concorrentes. **3 -** 50% do pagamento do preço da arrematação será liquidada no primeiro dia útil a seguir à praça, sob pena de a concessão ficar sem efeito ( art.º 14.º). Os restantes 50 % do valor da arrematação será liquidada durante o mês de Junho de 2000. **4 -** O arrematante fica obrigado a proceder, no próprio dia ou no dia seguinte, ao pagamento do Imposto do Selo respectivo, previsto no art.º 23.º da Tabela Geral do Imposto de Selo ( 7,5‰). **5 -** O valor dos lanços, para efeitos da adjudicação das bancas é de 1.000\$00. **6-** Na arrematação, 50 % das bancas serão destinadas a residentes no Concelho de Mira, sendo que, em caso de existência de bancas em número ímpar, o respectivo número será arredondado por excesso. **7 -** Assim, serão destinadas só a residentes no Concelho de Mira, as bancas 22 e 27 ( para venda de frutas e legumes). **8 -** Até às 17 horas do dia 21 de Fevereiro de 2000 deverão os interessados efectuar prova da sua residência no concelho, através de um dos seguintes documentos actualizados: atestado passado pela Junta de Freguesia; Bilhete de Identidade ou Cartão de Eleitor. **9 -** Só podem exercer o respectivo direito de concessão os arrematantes que até 01 de Março de 2000 fizerem prova na Secretaria da Câmara de se da Declaração de Rendimentos, nos termos do n.º 1 dos art.ºs. 105.º. e 127.º., respectivamente do encontrar regularizada a sua situação perante a Segurança Social, bem como perante as Finanças, mediante a entrega IRC e do IRS ou, na falta desta, mediante declaração de inscrição no registo/início de actividade na respectiva Repartição de Finanças. **10 -** Todas as demais condições são as constantes do Regulamento do Mercado Municipal da Praia de Mira. A planta do edifício do Mercado da Praia de Mira, com indicação das bancas, encontra-se afixada



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

no átrio da Câmara Municipal de Mira, podendo ser consultada pelos interessados, durante as horas normais de expediente. -----

----- **2 - AUTORIZAÇÃO PERMANENTE PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS:** Autorizar o sr. Presidente a efectuar, durante o ano corrente os pagamentos que tenham de ser satisfeitos, periódica e obrigatoriamente e, por isso, não sujeitos a prévia discussão da Câmara, como: vencimentos, salários e outros abonos mensais aos funcionários e agentes municipais, remunerações dos contratados a prazo, pensões de aposentação de pessoal que aguarde aposentação, tudo isto a pagar a partir do dia 25 de cada mês, receitas consignadas, descontos pela cobrança de receitas na Repartição de Finanças Concelhia, levantamento de depósitos de garantia ou de caução, quando tenham de ser restituídos, incluindo aqueles que se prendem com empreitadas e fornecimentos de obras públicas, selagem de livros, renda de edifícios arrendados pela Câmara Municipal, seguros de pessoal e de edifícios municipais, pagamentos periódicos devidos ao Estado, abonos ao Chefe da D.A.F. para reforço do Fundo Permanente, comparticipação/descontos da Câmara para a Caixa Geral de Aposentações e para o Centro Regional de Segurança Social, retenções incluídas no F.E.F., encargos de cobrança da Contribuição Autárquica, anulações nas contribuições ou impostos entregues pelo Estado, telefones, energia, pagamento resultante da publicação obrigatória dos avisos no “Diário da República”, pagamento de juros e amortizações relativas a empréstimos, bem como de prestações de contratos de locação. Mais foi autorizado, tendo em vista acelerar os respectivos processos, a assinatura de autos de consignação, autos de recepção provisória e recepção definitiva de obras do município e autorização para a prestação de horas extraordinárias e/ou trabalho suplementar, por motivos de força maior, devidamente justificados, de conformidade com o disposto nos Decretos-Lei n.ºs. 187/88, de 27 de Maio e 421/83, de 02 de Dezembro.

----- **3 - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PERMANENTE:** Autorizar o pagamento da quantia de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira do quadro de pessoal da Autarquia, para constituição do fundo permanente, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º. 341/83, de 21 de Julho, para a rubrica “Transportes e Comunicações”.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 4 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA E COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA PRAIA DE MIRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório, concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “ Construções Marvoense, Ldª.”, com sede em Ventosa do Bairro, pelo preço de 29.291.827\$00 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e sete escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.12.20. --

**----- 5 - FORNECIMENTO DE 40 LUMINÁRIAS - AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “Indalux - Iluminação Técnica”, com sede em Sintra, com vista ao fornecimento de 40 luminárias, pelo preço de 920.400\$00 (novecentos e vinte mil e quatrocentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 00.01.04. -----

**----- 6 - FORNECIMENTO DE 16 TAMPAS DE SANEAMENTO - AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “Mário Gonçalves, Ldª.”, com sede no Porto, com vista ao fornecimento de 16 tampas de saneamento, pelo preço de 125.120\$00 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.12.21. --

**----- 7 - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL EM BETÃO, DESTINADO A SANEAMENTO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao ajuste directo, com vista ao fornecimento de material em betão, destinado a saneamento, adjudicar o mesmo à firma “Sirolis - Prefabricados de Betão, S.A.”, com sede em Leiria, pelo preço de 182.800\$00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.12.21. --

**----- 8 - ARRANJOS COMPLEMENTARES NA MARGEM DA BARRINHA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICA E TERRA VEGETAL E EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL: 8.1 -** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a três empresas, com vista ao fornecimento de material necessário à aplicação do sistema



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de rega automática e arrelvamento, cujo custo estimado é de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.01.07; **8.2** - Recorrer, igualmente, ao procedimento com consulta prévia a três empresas, com vista à aquisição de equipamento para Parque Infantil, pelo preço de 1.700.000\$00 (um milhão e setecentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a mesma informação da DOMSBA.-----

**----- 9 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO LARGO DA CORUJEIRA - APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - ABERTURA DE**

**CONCURSO: 9.1** - Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à execução dos respectivos trabalhos, estimados em 23.000.000\$00 (vinte e três milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 00.01.03; **9.2** - O sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado felicitou vivamente o Executivo por tudo aquilo que tem feito nos diversos lugares do concelho, no sentido de permitir e promover que todos os munícipes tenham condições para se divertirem, para o lazer, etc.. Por outro lado, lamentou que não existisse o mesmo zelo no sentido da criação de condições para implementação de indústrias geradoras de emprego, de modo a que os munícipes possam usufruir das condições de lazer que lhes são oferecidas, conjuntamente com alguma estabilidade económica e emocional. -----

----- Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva foi lembrada a existência de uma Zona Industrial, sendo igualmente preocupação do Executivo a criação de um novo polo, para novos investidores, para além de que, está ainda prevista em PDM, a criação de uma zona industrial no Montalvo, a comprovar a preocupação do Executivo no tocante à criação de novas indústrias no concelho, à criação de emprego e estabilidade dos munícipes, pelo que, disse, a Câmara não está tão a leste do problema como poderia transparecer das afirmações proferidas pelo sr. Vereador Engº. Machado. -----

----- O sr. Presidente da Câmara corroborou as palavras do sr. Vereador Dr. Agostinho, do mesmo passo que o sr. Vereador Engº. Carlos Caiado agradeceu os elogios tecidos e esclareceu que a Câmara



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal estava a tratar dos espaços públicos, de acordo com as normas urbanísticas, por forma a proporcionar bem-estar e melhor qualidade de vida às populações. -----

----- Na resposta às afirmações proferidas pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, o sr. Vereador Engº. José Machado, usou, de novo, da palavra para dizer que, falando em pontos cardeais, Mira não estava a leste, mas antes no centro, tendo a norte a Zona Industrial de Vagos, a sul a Junta de Freguesia da Tocha e a Nascente o concelho de Cantanhede, onde se constava que uma empresa de Mira iria fazer grande investimento. -----

----- **10 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO LARGO DO ARNEIRO - 1ª. FASE - APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - ABERTURA DE CONCURSO:** Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à execução dos respectivos trabalhos, estimados em 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 00.01.03. -----

----- **11 - PROJECTO DE ARQUITECTURA REFERENTE AO EDIFÍCIO DESTINADO À FUTURA CASA DA MÚSICA - APROVAÇÃO DO:** Aprovar o projecto de arquitectura referente ao edifício destinado à futura Casa da Música, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 2000.01.05.-----

----- **12 - AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DAS CAVADAS PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVATIVA DO MUNICÍPIO:** **12.1** - Adquirir um terreno particular, sito na localidade das Cavadas - Mira, pertencente a Generosa Jorge Manco, pelo preço de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) e, bem assim, dar poderes ao sr. Presidente da Câmara ou seu substituto legal, para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 00.01.07; **12.2** - A presente deliberação foi tomada com 3



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha. -----

----- **13 - APOIO À ESCOLA BÁSICA DO 2.º CICLO DE MIRA, COM VISTA À ELABORAÇÃO DE DESDOBRÁVEIS REFERENTES A “ITINERÁRIOS AMBIENTAIS” - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Apoiar Escola Básica do 2.º. Ciclo de Mira, na elaboração de desdobráveis referentes a “Itinerários Ambientais”, mediante recurso ao ajuste directo à firma “Artilag - Arte Gráfica”, de João Manuel Santos Cruz, da Lagoa de Mira, com vista à elaboração de 5.000 exemplares dos referidos desdobráveis, pelo preço de 225.000\$00 (duzentos e vinte e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, conforme proposta apresentada pela firma adjudicatária, remetida pelo ofício da mencionada Escola, datado de 00.01.06. -----

----- **14 - APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES: 14.1 -** Aprovar uma proposta apresentada pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, do seguinte teor: *“Considerando que a Escola Secundária de Mira não possui todas as áreas de estudo para que os alunos do concelho possam ter um maior leque de opções; considerando, por isso, que alguns alunos do concelho têm de se deslocar para Escolas doutros concelhos, para continuar os seus estudos depois de concluírem o 9º ano; para que não se criem situações de injustiça entre os alunos que continuam na Escola Secundária de Mira e os que têm de continuar os seus estudos, até ao 12º. ano, fora do concelho; Proponho: que a Câmara Municipal de Mira apoie em 50% da diferença dos transportes que os alunos do concelho têm de suportar, para escolas fora deste e o que suportariam se estivessem na Escola Secundária de Mira”;* **14.2 -** Pelo sr. Vereador Eng.º José Machado foi dito que era seu entendimento que, sempre que não existisse na Escola Secundária de Mira a área pretendida pelos alunos, a Câmara Municipal deveria suportar, por inteiro, as despesas de transporte desses alunos para outras escolas e manter esse mesmo apoio, enquanto se mantivesse o aproveitamento escolar, ideia esta corroborada pelo sr. Vereador Eng.º Hilário Petronilho. Na resposta, o sr. Vereador Dr. Agostinho disse que, presentemente, o apoio para transporte era mantido apenas enquanto o aluno demonstrasse



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aproveitamento, do mesmo passo que a sua proposta era também formulada no sentido de que os alunos frequentassem a Escola mais próxima de Mira, na qual fosse leccionada a área não existente na Escola Secundária deste concelho.-----

**----- 15 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIA DE TERRENO LOCALIZADO NA LAGOA - MIRA (MARIA CELESTE DOS SANTOS) - NÃO**

**ACEITAÇÃO DA MESMA: 15.1** - Não aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **Maria Celeste dos Santos**, residente na localidade da Lagoa - Mira, a qual propõe ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na mesma localidade, com a área aproximada de 52,5 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 700\$00 por m2 de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 36.750\$00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta escudos); **15.2** - Manter o valor de 300\$00, por metro quadrado de terreno, conforme avaliação feita pela Comissão de Avaliação, de conformidade com a informação do Chefe da DOMSBA, de 00.01.07. --

**----- 16 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO EM MIRA (JOÃO MARQUES CANUDO) - ACEITAÇÃO DA**

**MESMA:** Aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **João Marques Canudo**, residente na localidade da Lagoa - Mira, o qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na Rua Marques de Pombal, em Mira, com a área aproximada de 226 metros



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 9.000\$00 por m2 de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 2.034.000\$00 (dois milhões e trinta e quatro mil escudos) e ainda a colocação de manilhas para escoamento das águas pluviais do terreno.-----

**----- 17 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO EM LAGOA - MIRA (MARIA DOS ANJOS MIRANDA) -**

**ACEITAÇÃO DA MESMA:** Aceitar a proposta apresentada por proprietária de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **Maria dos Anjos Miranda**, residente na localidade da Lagoa - Mira, a qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na referida localidade, com a área aproximada de 186 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 9.000\$00 por m2 de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 1.674.000\$00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil escudos).-----

**----- 18 - TRABALHOS A MAIS PARA REFORÇO DE PAVIMENTO NA EMPREITADA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE A 334 E A 234 (MATOS DE FORA) - APROVAÇÃO DOS:**

**18.1** - Aprovar os trabalhos a mais para reforço de pavimento na empreitada da obra de pavimentação da Estrada Municipal entre a 334 e a 234 (Matos de Fora), trabalhos esses a levar a efeito pela firma adjudicatária, “Terserra - Terraplanagens da Serra, Lda.”, com sede em Castanheira de Pêra, no montante de 530.880\$00 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e oitenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 99.12.15; **18.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Dr. Mário Maduro, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 19 - ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL A FUNCIONÁRIO DA AUTARQUIA -**

**19.1** - Atribuir, por unanimidade e mediante escrutínio secreto, o mérito excepcional ao funcionário desta Autarquia, sr. João Albertino Domingues Claro, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do D.L. n.º 184/89, de 26 de Junho, consubstanciado na redução do tempo de serviço, posicionando-o no escalão 6, índice 280, da carreira de Assistente Administrativo, mediante proposta apresentada pelo sr. Presidente da Câmara, adiante transcrita, com data de 10 de Janeiro corrente, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 00.01.09: *“Considerando que o funcionário João Albertino Domingues Claro, com a categoria de Assistente Administrativo Principal completa 43 anos de serviço e demonstrou, ao longo da sua longa carreira, elevado profissionalismo e sentido de responsabilidade, actuando sempre com competência, honestidade e excepcional lealdade e dedicação; -----*

*----- Considerando a constante disponibilidade e aptidão para assumir maiores responsabilidades quer no âmbito do conteúdo profissional da sua categoria, quer nas mais diversas funções inerentes à área administrativa; -----*

*----- Considerando a sua excepcional colaboração e disponibilidade no exercício de funções de Delegado de Espectáculos da Autarquia e ainda o zelo e apoio ao Serviço de Tesouraria bem como o trabalho desempenhado, em regime de destacamento, na Delegação de Saúde de Mira; -----*

*----- Considerando que em todas as tarefas e funções por si desempenhadas contribui para a melhoria dos Serviços prestados e para a imagem positiva da Autarquia; -----*

*----- Atendendo a que a sua postura é irrepreensível e que sempre tem actuado, no desempenho da sua actividade profissional com elevado sentido de responsabilidade, descrição e rigor, cumprindo de forma exemplar os seus deveres gerais e as legítimas orientações dos seus superiores hierárquicos, proponho a atribuição de mérito excepcional ao funcionário João Albertino Domingues Claro, consubstanciado na redução do tempo de serviço, posicionando-o no escalão 6, índice 280 da carreira de Assistente Administrativo.”; -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **19.2** - Submeter a presente proposta à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais; -----

----- **19.3** - Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva foi salientado o trabalho desenvolvido pelo funcionário em questão e ainda o carinho que lhe é dedicado por todos os colegas de trabalho, bem como o bom relacionamento que mantém com todo o pessoal, pelo que, em seu entender, é bem merecida tal distinção. Igualmente, o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha, quis expressar a sua opinião, tendo dito que deveria ter constado na Agenda de Trabalhos da reunião, o nome do funcionário visado, para se poder fazer uma apreciação antecipada. Declarou, depois, o seguinte: *“Porque o conheço há bastante tempo, convivendo com ele quase todos os dias, sou conhecedor, há muitos anos, do seu zelo profissional. A qualidade que mais aprecio num trabalhador é o zelo profissional e o “Ti Juca” (como lhe chamo), servirá sempre de exemplo à juventude. Não há palavras que consigam dizer todas as qualidades deste homem simples, trabalhador e amigo do seu amigo. Mesmo que não houvesse este tão merecido mérito excepcional, o “Ti Juca” é e será sempre lembrado como exemplo a seguir”*.-----

----- **20 - DESAFECTAÇÃO DO REGIME PARCIAL DE 108,5 HA. PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GOLFE - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA: 20.1** -

Aprovar, face à informação dos Serviços, de 00.01.04, a alteração ao “Regulamento da hasta pública para arrematação, em regime de propriedade plena, de 150 ha., destinados à construção e exploração de um campo de golfe (Z.V.R. - golfe), bem como, de aldeamento turístico de apoio (Z.H.3 - golfe)”, designadamente o n.º 3 do art.º 2.º. que passará a ter a seguinte redacção: *“A área total do referido nos pontos 1 e 2, do presente artigo, é aproximadamente de 108,50 ha.”*; **20.2** - Submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. -----

----- **21 - ALUGUER DE PAVIMENTADORA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo, com vista ao aluguer de uma pavimentadora, necessária à execução da pavimentação da Estrada Municipal entre a 334 e a 234 (Matos de Fora), à firma “Alberto Almeida Carlos, pelo preço de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

280.000\$00 (duzentos e oitenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.01.07. -----

**----- 22 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO G.T.L. - RECURSO AO AJUSTE**

**DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “CORTALSELDEX - Mobiliário de Escritório”, com vista ao fornecimento de mobiliário destinado ao G.T.L., designadamente, 5 secretárias, 5 blocos de gavetas, 3 mesas para terminais de computadores, 1 triângulo de ligação, 4 armários e 22 cadeiras, pelo preço de 746.967\$00 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.01.10. -----

**----- 23 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIA DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, EM MIRA (MARIA BENILDE MARQUES NETO PATRÍCIO):**

**23.1** - Na sequência da deliberação camarária tomada em 14 de Setembro de 1999, referente a expropriação de terreno sito na Rua Marquês de Pombal, em Mira, pertencente a Maria Benilde Marques Neto Patrício, manter o pagamento da importância de 495.000\$00, devida pela expropriação de 55 m2 de terreno, ao preço de 9.000\$00 por m2, bem como o pagamento da importância de 77.000\$00 de indemnização devida pelo cimentado e canteiros e ainda o valor de 100.000\$00, pela reformulação dos canteiros existentes; **23.2** - Concordar com a proposta apresentada pela expropriada, de execução, por parte da Câmara Municipal, de um novo muro, em vez do pagamento da importância de 90.000\$00 e ainda a execução, também por parte da Câmara, de um portão e cancela, em vez do pagamento de 585.000\$00; **23.3** - Manter a não concordância com o pagamento da indemnização solicitada pela requerente, por perda de comodidade, no montante de 1.250.000\$00; **23.4** - A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Machado e Prof. Carlos Camarinha. -----

**-----ENCERRAMENTO:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12 horas e 20 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---